



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 032 de 17 de maio de 2021 com seguinte ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.744, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 17/05/2021 sob nº 073/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 17/05/2021 que, em reunião ocorrida em 17/05/2021, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 032/2021**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

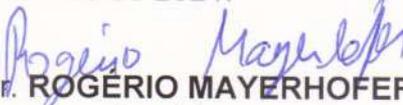
Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA _____

Membro: DELCI SCHNEIDER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 17 de maio de 2021.


Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente